



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4535, 17 de junho de 2026.

EMENTA: PRORROGA LICENÇA DA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 124, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º - Prorroga licença da Servidora **SILENI CALDONHO DE SOUZA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 004080, licença por motivo de doença em pessoa da família, por mais 30 (trinta) dias, com início da licença em 08 de maio de 2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***.***
 Data: 17/06/2026 16:33:23

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 17/06/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
 17/06/2026 16:09:10

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 17/06/2026

 SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Subsecretária Municipal
 de Administração
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 17/06/2026

 SERVIDOR

Marcio Paier
 Técnico Administrativo

Portaria Nº 004535/2026